

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI</u>

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71 Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRILDE 2022. Ao decimo oitavo dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (19h00), dezenove horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Roger Martins, tendo como secretário o Nobre vereador Reginaldo Cesar Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, não havendo ausências. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretario para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim a emenda ao projeto de lei nº 01/2022 de autoria do vereador Roger Martins: "Altera a redação do Art. 5°, inciso I, do Projeto de Lei nº 742/2022", Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado de forma unanime. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 742/2022 de autoria do Poder Executivo: "Cria o conselho municipal dos direitos das pessoas com deficiência - COMPEDE, e dá outras providencias.", Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, o ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado de forma unanime. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 743/2022 de autoria do Poder Executivo: "Cria cargos de provimento temporário para atendimento de necessidade por excepcional interesse público, em razão da necessidade de contratação urgente para suprir a demanda da saúde, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição da República.", Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado de forma unanime. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 744/2022 de autoria do Poder Executivo: "Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária por excesso de arrecadação até o limite de R\$161.139,12 (cento e sessenta e um mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos), para ocorrer com despesas de investimento conforme Termo de Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional Termo de Convênio 101455/2021



Marcha Antonio Pontes das Santa VEREADOR

JOÃO

EREADO

ÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71 Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

Cezar Roberto Nunes

Roger Martins PRESIDENTE DA CÂMARA

> Magregory Augusto de Olivena VEREADOR

nos termos da autorização constante do Decreto nº 61.127 de 20 de fevereiro de 2015, combinado com o Decreto nº 64.059, de 1º de janeiro de 2019, onde habilita o município de Borebi a receber recursos destinados infraestrutura urbana em pavimentação, recapeamento, guias e sarjetas da Avenida Maria Eduarda Souza dos Reis, nº S/N.", Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado de forma unanime. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 745/2022 de autoria do Poder Executivo: "Autoriza a instituição de gratificação para as funções de Responsável Técnico (RT) da unidade básica de saúde João Raposo dos Reis e Responsável Técnico (RT) da unidade de saúde da família Dona Martha Brosco.", Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado pela maioria, sendo contrário o Vereador José Adilson Vera. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a sessão ordinária que ocorrerá em 02/05. Para constar, eu, Reginaldo Cesar Martins, secretario, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

> leginaldo Cesar Martins VEREADOR

José Adilson Vera

Carlos João Stradioto VEREADOR

Mirian C. dos Santos Moreira EREADORA

VEREADOR